



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 010/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia Comissão de Controle, Conferência e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Caparaó e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caparaó/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Comissão de Controle, Conferência e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara de Caparaó, composta dos seguintes Membros:

- I – **Presidente:** Ariana de Amorim Nogueira Barros
- II – **Vice-Presidente:** Leonardo dos Santos Ferreira
- III – **Secretário:** Adalton Nunes de Souza.

Art. 2º Os levantamentos patrimoniais serão feitos sob a responsabilidade do Presidente da Comissão.

Art. 3º Os levantamentos patrimoniais serão feitos pelos responsáveis designados no art. 1º desta Resolução Administrativa.

§ 1º Os responsáveis responderão pela Câmara Municipal a qual foram designados, devendo emitir ata patrimonial pela incorporação ou desincorporação de bens por verificação.

§ 2º As atas serão emitidas pela Câmara contendo o nome dos responsáveis acompanhado do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Controle, Conferência e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Caparaó.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

Art. 4º Esta Resolução Administrativa, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caparaó, 08 de janeiro de 2024.

ALEX NOGUEIRA CHAGAS

Presidente da Câmara Municipal

FABRÍCIO LEONARDO MATHEUS

Vice – Presidente da Câmara Municipal

RENAN BATISTA GONÇALVES

Secretário



Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó